



Relatório de Gestão de Riscos

Circular 3.678

Junho de 2016

Sumário

Introdução.....	3
Perfil Corporativo.....	3
Gerenciamento de Riscos	3
Estrutura Organizacional.....	4
Risco Operacional.....	5
Risco de Mercado.....	10
Risco de Liquidez.....	14
Risco de Crédito	18
Gerenciamento de Capital	21
Informações Relativas do Patrimônio de Referência (PR)	24
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).....	25
Índices e Limites.....	27
Razão de Alavancagem (RA).....	28
Informações Relativas às Exposições a Risco de Crédito	29
Anexo I	34

Introdução

A Instituição acredita que o gerenciamento de riscos é imprescindível para a estabilidade e boa condução dos negócios, assim o presente relatório busca proporcionar às partes interessadas o acesso a informações a respeito do gerenciamento de riscos da Instituição, requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Circular nº 3.678/13 complementada pela Circular nº 3.716/14.

Informações adicionais e demonstrações financeiras podem ser consultadas no site www.bancopsa.com.br.

Perfil Corporativo

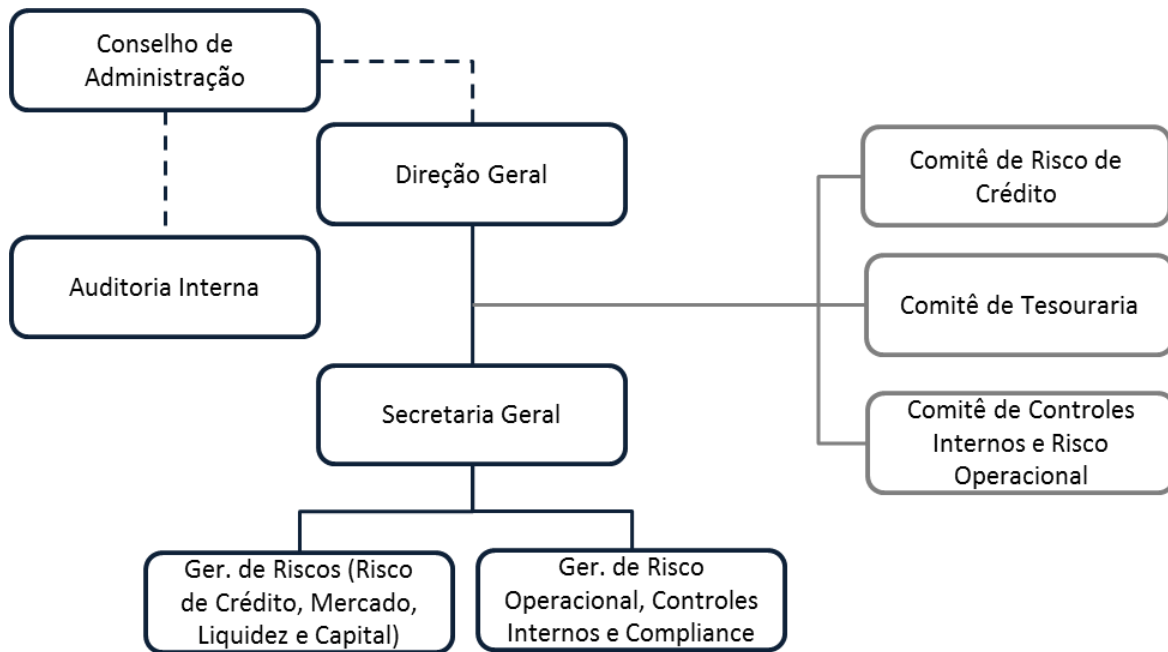
O Banco PSA Finance Brasil S/A e a PSA Finance Arrendamento Mercantil S/A, doravante “Instituição” estão formalmente constituídas desde 1999. A Instituição é autorizada pelo BACEN a operar como banco múltiplo e tem como principal objetivo viabilizar soluções de financiamento aos clientes das marcas “Peugeot” e “Citroën” e aos concessionários, financiando seus estoques de veículos e peças.

Gerenciamento de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos da Instituição busca uma visão ampla, permitindo que os riscos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados de forma ampla e independente. A estrutura é compatível com a natureza das operações, da complexidade dos produtos e da dimensão da exposição aos riscos.

O processo de gerenciamento de riscos possui políticas, normas e procedimentos – globais e locais – que estabelecem as diretrizes a serem observadas estando disponíveis a todos os colaboradores por meio de rede interna, revisadas anualmente ou quando houver mudanças significativas nos objetivos, estratégias ou metodologias envolvidas.

Estrutura Organizacional



O departamento de Gerenciamento de Riscos está subordinado ao Secretário Geral (Diretor de Riscos) que, por sua vez, responde diretamente ao Diretor Geral.

A principal missão da área é “Mitigar os riscos de crédito, mercado, liquidez e capital” assim como “cumprir as obrigações exigidas pelo Banco Central do Brasil”. Dentre outras atividades ressaltamos os comitês específicos que subsidiam a direção da Instituição na tomada de decisões estratégicas.

Risco Operacional

O gerenciamento do Risco Operacional no Banco PSA integra-se às estratégias e aos negócios da instituição, com o intuito de alinhar todos os processos existentes e praticados com as políticas vigentes. A forma de atuação possibilita a identificação das áreas de maior potencial de risco e os cenários mais críticos, por meio de uma gestão efetiva, estabelecer os indicadores chaves de risco, controlar e mitigar a exposição ao Risco Operacional a que o Banco PSA possa estar sujeito.

O Banco PSA possui ferramentas que entende ser adequadas ao escopo e complexidade de suas operações, processos e sistemas, para controle das seguintes categorias:

- Fraudes Internas;
- Fraudes Externas;
- Demandas Trabalhistas e Segurança deficiente do Local de Trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a Clientes, Produtos e Serviços;
- Danos a Ativos Físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Eventos que acarretem interrupção das atividades;
- Falhas em Sistemas de Tecnologia da Informação;
- Falhas na execução, cumprimento de Prazos e gerenciamento das atividades da Instituição.

Visando atender ao objetivo de gerenciar o risco operacional, de forma a identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos, alinhada às orientações do *Banco PSA Finance Brasil S.A.*, resultando em melhorias nos processos e qualidade nos controles e serviços, conforme as exigências do CMN e BACEN, definido na Resolução do CMN nº3.380/06, foram atribuídas responsabilidades das áreas envolvidas.

A) Conselho de Administração ou Diretoria

- Aprovar a Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional *no Banco PSA Finance Brasil* fixando e dispondo as atribuições, poderes e responsabilidades relacionadas ao Gerenciamento do Risco Operacional para os Comitês Diretivo e Executivo, e para o Diretor responsável pelo Risco Operacional;
- Fiscalizar a Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional *no Banco PSA Finance Brasil* e solicitar informações sobre a exposição ao risco e as medidas e planos adotados para sua prevenção ou mitigação;
- Manifestar-se sobre os Relatórios de Gerenciamento do Risco Operacional em relação aos riscos operacionais identificados, oportunidades e retornos esperados;

- Ter ciência da metodologia utilizada para cálculo do processo de alocação de capital decorrente das perdas operacionais.

B) Comitê de Direção e Gestão do Risco Operacional

- Conhecer as diretrizes da Política Institucional de Gerenciamento de Risco Operacional do *Banco PSA Finance Brasil*;
- Apoiar a Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional, objetivando o envolvimento de todo o *Banco PSA Finance Brasil*, necessário para o cumprimento da Política Institucional estabelecida e a manutenção das boas práticas;
- Ajudar a promover o aculturamento do Risco Operacional de forma ampla e completa entre todos os funcionários do *Banco PSA Finance Brasil*;
- Aprovar mecanismos apropriados de Gerenciamento do Risco Operacional e assegurar a existência de processos que mitiguem, com eficácia, o risco de todas as fontes dentro do *Banco PSA Finance Brasil*;
- Acompanhar o Risco Operacional por meio do recebimento regular de informações que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos do risco;
- Garantir que os objetivos de controle do Risco Operacional, a tolerância a riscos e os limites estabelecidos estejam sendo considerados em todo o *Banco PSA Finance Brasil*;
- Conhecer os Relatórios de Gerenciamento do Risco Operacional em relação aos riscos operacionais identificados, oportunidades e retornos esperados;
- Informar aos Gerentes das áreas de negócios subordinadas as perdas operacionais reportadas nos Relatórios de Gerenciamento do Risco Operacional;
- Ter ciência da metodologia utilizada para cálculo do processo de alocação de capital decorrente das perdas operacionais.

C) Diretoria Responsável pelo Risco Operacional (Secretaria Geral)

- Divulgar e fazer cumprir a Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional no *Banco PSA Finance Brasil*, com funções específicas, responsabilidades claramente definidas e instrumentos apropriados que possibilitem a identificação, a avaliação, a mitigação, o controle e o reporte do risco;
- Assegurar que o aculturamento do Risco Operacional seja difundido de forma ampla e completa entre todos os funcionários do *Banco PSA Finance Brasil*;

- Garantir que todos os processos críticos tenham seus riscos operacionais identificados, avaliados, monitorados e controlados por meio da implementação da Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional;
- Mensurar, reportar o grau de riscos assumidos pelo *Banco PSA Finance Brasil* e submeter ao Comitês de Diretivo e ao Conselho de Administração limites consistentes com a tolerância aos riscos e com a Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional;
- Analisar os relatórios de riscos que sinalizem os aspectos qualitativos e quantitativos do Risco Operacional, com o objetivo de acompanhar o plano de ação adotado para sua mitigação;
- Disponibilizar ao Comitê Diretivo e ao Conselho de Administração, informações relacionadas a operações que possam expor o *Banco PSA Finance Brasil* a perdas operacionais, o impacto resultante e a possibilidade de recuperação;
- Responder, em conformidade com o Comitês Diretivo as informações sobre o Risco Operacional ao Órgão Supervisor;
- Acompanhar e validar o processo de alocação de capital decorrente das perdas operacionais;
- Analisar e decidir sobre a alocação de recursos necessários para a Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional.

D) Gerencia de Gestão de Riscos Operacionais

- Adotar e praticar as diretrizes da Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional do *Banco PSA Finance Brasil*;
- Difundir o conceito do Risco Operacional e consolidar o seu gerenciamento, que são únicos para o todo o *Banco PSA Finance Brasil*;
- Documentar, divulgar, e disponibilizar as metodologias, os modelos e as ferramentas que proporcionem a efetividade no Gerenciamento do Risco Operacional, em conformidade com as melhores práticas;
- Implantar e gerenciar processos e procedimentos de controle, para garantir a aderência às políticas internas e às regulamentações externas sobre o Gerenciamento do Risco Operacional;
- Interagir com todas as áreas do *Banco PSA Finance Brasil* para garantir a aplicação eficiente das metodologias, modelos e ferramentas adotados para o Gerenciamento do Risco Operacional;
- Avaliar a possibilidade de ocorrência das perdas operacionais, o impacto resultante e a possibilidade de recuperação, por meio da identificação dos riscos das atividades;
- Elaborar relatórios de riscos que sinalizem os aspectos qualitativos e quantitativos do Risco Operacional, com o objetivo de traçar plano de ação eficiente para sua mitigação;

- Suprir o Diretor responsável pelo Risco Operacional, tempestivamente, com informações precisas, rápidas, seguras e relevantes sobre os riscos operacionais, bem como o status do processo de gestão;
- Responder, em conformidade com o Diretor responsável pelo Risco Operacional pelas informações sobre o Risco Operacional ao Órgão Supervisor;
- Realizar treinamentos periódicos apropriados, sendo responsável pela disseminação da cultura, do conhecimento e das práticas sobre Risco Operacional no *Banco PSA Finance Brasil*;
- Avaliar e recomendar a alocação de recursos necessários para a Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional;
- Disponibilizar os documentos de gestão do Risco Operacional para as Auditorias Interna e Externas, bem como Comitês de Auditoria e Controles Internos.

E) Todos os Demais Funcionários

- Cumprir as diretrizes da Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional do *Banco PSA Finance Brasil*;
- Difundir a importância do Gerenciamento do Risco Operacional na sua área, atuando como agente de aculturação por meio da disseminação de responsabilidades e comprometimentos;
- Executar, de acordo com a estrutura hierárquica definida no sistema de controle do Risco Operacional, as atividades específicas de cada área para o Gerenciamento do Risco.

F) Normativas

Conjunto de políticas, normas e manuais internos, que estabelece regras, diretrizes e características, com especificações técnicas, código de prática e regulamentos. Os documentos adotados para um boa pratica do Risco Operacional são:

- “POLÍTICA E GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL”: tem como objetivo o gerenciamento do risco operacional, de forma a identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos operacionais, através de planos de ação que resultem em melhorias nos processos e qualidade nos controles e serviços do Banco PSA, conforme resolução CMN nº 3.380/2006 publicada pelo Banco Central.
- “RISCO OPERACIONAL – CARTOGRAFIA DE RISCOS”: é a principal ferramenta do sistema de controle de riscos operacionais. Seu objetivo é ser capaz de identificar os riscos inerentes a cada atividade realizada pelos departamentos do Banco PSA.

G) Metodologia

A Instituição utiliza cartografia de riscos apurada pela matriz onde os riscos identificados e mapeados são classificados por níveis de criticidade, baixa, média ou alta. São realizados controles trimestrais, anuais, e de 18 meses, podendo fazer parte do escopo auditoria interna.

São monitorados indicadores que derivam dos controles realizados, dos relatórios de auditoria interna e dos relatórios de incidente operacional. Os riscos detectados são apontados na forma de recomendação à área controlada, sujeitando-se ao acompanhamento da aplicação da recomendação.

Os colaboradores tem a responsabilidade de informar a ocorrência de falhas referentes ao risco operacional. A informações coletadas nas áreas de negócio são compiladas na planilha de "Registro de Ocorrência e o resultado é apresentado periodicamente nos comitês de "Controles Internos à diretoria, para acompanhamento e ciência dos eventos capturados, através dos planos de ação traçados nas áreas responsáveis, para mitigação das exposições significativas e perdas associadas.

A alocação de capital atende a Circular 3.640/13, complementada pela Circular 3.675/13, emitidas pelo Banco Central. A Instituição adotou a Abordagem do Indicador Básico (BIA) para o cálculo da parcela de ativos ponderados pelo risco referente ao Risco Operacional (RWA_{OPAD}).

Art. 5º Para a Abordagem do Indicador Básico mencionada no art. 1º, inciso I, deve ser utilizada a seguinte fórmula:

$$RWA_{OPAD} = \frac{1}{F} \cdot \frac{\sum_{t=1}^3 \max [0,15 \times IE_t; 0]}{n}, \text{ em que:}$$

I - F = fator estabelecido no art. 4º da Resolução nº 4.193, de 2013;

II - IE_t = Indicador de Exposição ao Risco Operacional no período anual "t"; e

III - n = número de vezes, nos três últimos períodos anuais, em que o valor do IE é maior que zero.

Risco de Mercado

O Risco de mercado é definido, conforme Resolução 3.464 do BACEN, como a possibilidade de perda financeira decorrente da oscilação de preços e taxas de juros uma vez que as posições ativas e passivas podem apresentar descasamento de prazos, moedas e indexadores.

Está fora do escopo da Instituição a realização de operações para obtenção de benefícios das variações de preços ou realização de arbitragem conforme caracterizado na circular 3.464/07 do BACEN. São respeitadas políticas e normas de conduta tanto para a atuação da tesouraria quanto da área de gerenciamento de riscos.

As principais responsabilidades para o acompanhamento e discussão do risco de mercado são:

A) Comitê de Direção (CODIR)

- Efetuar deliberações de caráter geral, aprovadas de forma colegiada pelos membros efetivos deste Comitê de Direção;
- Atuar nas questões estratégicas;
- Definir o perímetro de atuação das negociações realizadas referentes à administração dos negócios executados pelo *Banco PSA Finance Brasil S.A.*;
- Ser informado pela Gerência de Risco de Mercado sobre superação de gatilho estabelecido, definindo e estabelecendo as ações a serem tomadas.

B) Diretoria de Risco de Mercado

- Aplicar e cumprir o disposto nos normativos do BACEN que regulamentam o gerenciamento do Risco de Mercado dos títulos e operações;
- Definir a metodologia, ferramentas, Políticas e Processos internos;
- Monitorar e supervisionar a aplicação do Processo de Gestão do Risco de Mercado e respectiva metodologia, definida pelo Comitê de Tesouraria, mantendo as operações em níveis considerados aceitáveis;
- Acompanhar diariamente os segmentos e produtos em que atua, de forma a permitir a análise das suas respectivas performances;
- Certificar o atendimento, pelas Áreas de Gestão, dos procedimentos definidos para o controle do Risco de Mercado;
- Aprovar os Relatórios semestrais contendo a descrição da estrutura de gerenciamento do Risco de Mercado, bem como as informações de responsabilidade da Diretoria;

- Providenciar a publicação semestral, juntamente com as demonstrações contábeis do resumo da descrição da Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado, bem como da indicação do local onde se encontra à disposição do público o respectivo Relatório detalhado;
- Revisar e aprovar os Relatórios gerados pelo Gestor do Risco de Mercado;
- Controlar o Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em face da posição das Carteiras e das exigências da legislação pertinente;
- Comunicar ao Comitê de Tesouraria, para tomada de posição, os casos considerados de exceção.
- Obter o Parecer da Auditoria Interna do cumprimento da Política e dos procedimentos relativos ao Risco de Mercado.

C) Gerência de Risco de Mercado

- Manter atualizada a estrutura de gerenciamento que pode ser acessível através do Manual de Controles Internos (acessível a todos os colaboradores do Banco).
- Sugerir à Diretoria no sentido de promover melhorias / alterações no Processo de Gestão do Risco.
- Utilizar sistemas para identificar, monitorar e controlar os riscos de mercado do Banco PSA.
- Monitorar através de Relatórios que permitam o gerenciamento dos riscos de mercado em situações de normalidade e de estresse.
- Apurar diariamente o V@R, possibilitando o acompanhamento da exposição do risco de mercado, em face de gatilho pré-estabelecido.
- Avisar imediatamente ao Diretor de Riscos de Mercado sobre tendências de desvio do Processo de Gestão do Risco de Mercado.
- Informar ao CODIR superação do gatilho pré-estabelecido para estabelecimento de ações preventivas e corretivas.
- Manter o histórico dos Relatórios e análises efetuadas, para atendimento de consultas internas e de Órgãos Reguladores.

D) Normativas

Conjunto de políticas, normas e manuais internos, que estabelece regras, diretrizes e características, com especificações técnicas, código de prática e regulamentos. Os documentos adotados para um boa pratica do risco operação são:

- “POLÍTICA RISCO DE MERCADO”: tem como objetivo o gerenciamento do risco de mercado, de forma a identificar, avaliar, medir e monitorar os limites estabelecidos e controlar a exposição ao Risco de Mercado, conforme a Resolução 3.464/07 publicado pelo Banco Central.

E) Metodologias

O Risco de Mercado é monitorado por métodos e modelos alinhados às melhores práticas de mercado.

- **VaR (Value at Risk):** paramétrico com intervalo de confiança de 99%, backtesting que consiste na comparação da perda máxima estimada pelo V@R com o resultado efetivo incorrido pela Carteira, para avaliação de acuidade do modelo V@R utilizado, stress sintético (variação e choques na taxa de juros), marcação a mercado, análise do Fluxo de Caixa em diferentes cenários, hoje utilizamos também para a alocação de capital referente ao risco de taxa de juros da carteira de não negociação (Rban).

F) Classificação das Carteiras

As operações podem ser classificadas em Carteira de Negociação (Carteira Trading) ou Carteira de Não Negociação (Carteira Banking), no Banco PSA é utilizado a classificação na Carteira de Não Negociação, que engloba as operações que não possuem intenção de venda e/ou arbitragem, e são descritas como “mantidas até o vencimento”.

As operações obedecem aos seguintes itens:

- Ter a contraparte da operação previamente autorizada pela Matriz;
- Ter os limites de cada contraparte autorizados e disponíveis;
- Não ter intenção de arbitragem.

G) Limites Operacionais

A estrutura de limites adotada tem por objetivo permitir a atuação do departamento de Tesouraria de forma eficiente e transparente, mediante as restrições de não operar instrumentos financeiros como ações, commodities ou qualquer outro que não tenha autorização expressa da Diretoria local, da Matriz e não ultrapassar os limites estabelecidos que são:

- Limites de VaR (perdas máximas potenciais);

Em caso de excesso dos limites, a área de Gerenciamento de Mercado informa a Diretoria e a Tesouraria para definir as estratégias e solicitar o reenquadramento dos limites.

H) Capital Regulatório – Cálculo Parcela Rban

Para o Processo de Gerenciamento de Risco do Banco PSA, conta-se com um sistema para a execução das atividades diárias de mensuração e avaliação do Value at Risk (V@R), monitorado sobre o limite em valor percentual do PR.

Os Relatórios de monitoramento e gerenciamento das posições do Banco, além do RBAN e DRM são de responsabilidade da Área de Risco.

O RBAN (risco da taxa de juros da Carteira Banking) é calculado mensalmente, em conformidade com a Circular 3.365 de 14 de setembro de 2007, utilizando-se o V@R paramétrico com intervalo de confiança de 99% para informações ao Banco Central, através do DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais), sendo aplicado como técnica de mensuração de risco e conceito financeiro.

I) Processo

Os sistemas e processos utilizados no monitoramento diário do Risco de Mercado proporciona que as informações obtidas e análises empreendidas sejam divulgadas, à Gerência e Diretoria, para rápida tomada de providências corretivas. Para tanto, é gerado um conjunto de Relatórios e posições, tais como:

- V@R e Stress Sintético, contendo as posições da Carteira de Não Negociação - “Mantidos até o Vencimento”, acompanhamento diário sendo comparado com o limite estabelecido.
- Risco regulatório contendo as exigências de capital para cada parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é caracterizado como sendo o risco de que a Instituição não consiga cumprir com suas obrigações nos vencimentos, devido à inabilidade de liquidar ativos ou obter financiamento adequado (chamado de "Risco de Liquidez de Financiamento"), ou que não possa rolar ou compensar facilmente exposições específicas, sem baixar significativamente os preços de mercado por causa de quedas ou quebra de mercado ("Risco de Liquidez de Mercado").

Pode ser definido também como sendo a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Estrutura organizacional específica e ferramentas para avaliar, medir e monitorar os limites estabelecidos e controlar a exposição ao Risco de Liquidez, de acordo com as políticas, diretrizes e limites operacionais estabelecidos e em conformidade com a Resolução do CMN nº4.090/12, atendendo as recomendações e normas dos órgãos reguladores, e utilizando metodologias e modelos alinhados às melhores práticas do mercado, conforme as seguintes responsabilidades:

A) Comitê de Direção (CODIR)

- Efetuar deliberações de caráter geral, aprovadas de forma colegiada pelos membros efetivos deste Comitê de Direção;
- Atuar nas questões estratégicas;
- Definir o perímetro de atuação das negociações realizadas referentes à administração dos negócios executados pelo *Banco PSA Finance Brasil S.A.*;
- Receber informações qualitativas sobre necessidade de acionamento de Plano de Contingência de Liquidez;
- Deliberar e autorizar acionamento do Plano de Contingência de Liquidez.

B) Diretoria de Risco de Liquidez

- Aplicar e cumprir o disposto nos normativos do BACEN que regulamentam o gerenciamento do Risco de Liquidez.
- Definir a metodologia, ferramentas, Políticas e Processos internos.

- Monitorar e supervisionar a aplicação do Processo de Gestão do Risco de Liquidez e respectiva metodologia.
- Certificar o atendimento, pelas Áreas de Gestão, dos procedimentos definidos para o controle do Risco de Liquidez.
- Aprovar os Relatórios semestrais contendo a descrição da estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez, bem como as informações de responsabilidade da Diretoria.
- Revisar e aprovar os Relatórios gerados pelo Gestor do Risco de Liquidez.
- Comunicar ao Comitê de Tesouraria, para tomada de posição, os casos considerados de exceção.
- Obter o Parecer da Auditoria Interna do cumprimento da Política e dos procedimentos relativos ao Risco de Liquidez.

C) Gerência de Risco de Liquidez

- Obter o Relatório Demonstração do Volume de Liquidez - “Colchão de Liquidez”.
- Realizar a análise dos dados, atentando para se os Índices de Liquidez estão adequados ao perfil do Banco e às Políticas definidas pelo Comitê de Direção.
- Comunicar formalmente ao Comitê de Direção, para providências, os desvios da Política ou situações anormais de Liquidez.
- Fornecer ao Comitê de Direção informações qualitativas sobre necessidade futura de acionamento de Plano de Contingência.

D) Coordenação Financeira (Tesouraria Front Office)

- Examinar o Mapa de Descasamento de Moedas e Prazos para verificar se os parâmetros para manutenção de liquidez estão sendo observados.
- Alterar o “mix” de Ativos e Passivos, para o não comprometimento do Índice de Liquidez.
- Participar do Comitê de Direção na reformulação de Políticas de Liquidez.
- Acompanhar o fluxo de entrada e saída de recursos.

E) Tesouraria

Implementar as deliberações do Diretor de Risco de Liquidez para manter a liquidez em níveis aceitáveis de acordo com os limites pré-estabelecidos.

F) Normativas

Conjunto de políticas, normas e manuais internos, que estabelece regras, diretrizes e características, com especificações técnicas, código de prática e regulamentos. Os documentos adotados para um boa pratica do risco operação são:

- “POLÍTICA RISCO DE LIQUIDEZ”: tem como objetivo definir e documentar diretrizes e procedimentos para gerenciamento do Fluxo de Caixa do Banco PSA, contemplando os aspectos voltados à implantação de estrutura de gestão em consonância com as boas práticas de Governança Corporativa e às exigências do Órgão regulador.

G) Metodologias

- **Caixa Mínimo:** É a manutenção das reservas em limite mínimo do Caixa, de forma a proporcionar à instituição conforto na administração de liquidez, preservando-se a capacidade de pagamento de seus compromissos.
- **Colchão de Liquidez:** Demonstra a necessidade de recursos que o Banco necessita para manter em situação de normalidade as suas operações, no horizonte de 6 meses, com os recursos já existentes e sem novas captações, com aplicação / utilização de colchão de liquidez.
- **Teste de Estresse:** A área de Gerenciamento de Riscos elabora análises econômico-financeiras que permitam avaliar o impacto dos diferentes cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, levando em consideração, inclusive, fatores internos e externos à instituição.
- **Plano de Contingencia de Liquidez:** O Banco PSA estabelece Plano de Contingência para minimizar os impactos de uma possível crise de liquidez e que permite a manutenção de um Caixa mínimo, de forma a garantir o pagamento de obrigações correntes.

H) Limites Operacionais

A estrutura de limites adotada tem por objetivo permitir e controlar a atuação do departamento de Tesouraria, mediante os limites estabelecido pela área de risco de liquidez e diretoria. Os principais limites estabelecidos são para:

- Limite de Colchão de Liquidez;
- Limite para Caixa mínimo;
- Limite de concentração de vencimentos de Funding (Monitoramento de Contraparte).

I) Processo

O Gerenciamento de Risco de Liquidez é realizado todos os dias, sendo comunicado os envolvidos diariamente e por meio do Comitê de Tesouraria, mensalmente é elaborado o Relatório DRL (Demonstrativo de Risco de Liquidez), conforme Resolução 3374/2009 art. 4º item 3, e o mantém à disposição do Bacen e demais auditorias conforme art. 6º.

Em caso de situação de crise a Área de Gerenciamento de Riscos aciona o Plano de Contingência comunicando Diretoria Financeira / CODIR.

Risco de Crédito

Com redação dada pela Resolução 3.721, o risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução dos ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

A) Secretário Geral

- Garantir que a Política de Gestão de Risco de Crédito seja integralmente aplicada nas atividades do departamento.
- Acompanhar as posições de crédito.
- Orientar e monitorar as ações a serem tomadas em casos de contingência.
- Rever as políticas e as estratégias para o Gerenciamento do Risco de Crédito, que devem ser aprovadas e revisadas no mínimo anualmente, pelo CODIR, primando para que suas premissas estejam sempre compatíveis com os objetivos da Instituição e coerente com as práticas de Mercado.
- Assegurar junto ao departamento de Gerenciamento de Risco que toda e qualquer documentação relativa à implementação ao funcionamento da estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito, tais como: políticas e estratégias adotadas estejam sempre à disposição do Banco Central do Brasil.
- Acompanhar sistematicamente os indicadores apontados nos relatórios gerenciais emitidos pelas áreas envolvidas, de forma a identificar variações que possam resultar em situações de “Não Conformidades” com as políticas definidas pela Direção e com a Legislação.
- Participar dos Comitês de Crédito e Cobrança promovidos pelas áreas de Varejo e Atacado, além de avaliar relatórios e informações disponibilizadas por estas áreas, a fim de identificar, acompanhar e atuar (se necessário) sobre o risco de crédito envolvido.

B) Comitê de Direção

- Aplicar e cumprir o disposto na Res. 3721/09 perante o BACEN.
- Indicar o Diretor Responsável pelo Gerenciamento do Risco de Crédito junto ao BACEN.
- Divulgar anualmente a estrutura de Gestão do Risco de Crédito em relatório de acesso público, juntamente com as Demonstrações Contábeis.

C) Gestor do Risco

- Administrar a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.
- Considerar a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante.
- Supervisionar os procedimentos para recuperação de créditos.
- Considerar a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte da intermediadora ou conveniente de operações de crédito.
- Participar dos Comitês de Crédito e Cobrança promovidos pelas áreas de Varejo e Atacado, além de avaliar relatórios e informações disponibilizadas por estas áreas, a fim de identificar, acompanhar e atuar (se necessário) sobre o risco de crédito envolvido.
- Comparar as performances dos Riscos de Crédito Atacado e Varejo, buscando identificar soluções para situações anômalas e não previstas, porém inter-relacionadas.

D) Normativos

Políticas e procedimentos específicos a cada produto operado pelo Banco PSA e área de negócio são estabelecidos por meio dos Comitês, consistente com as políticas globais do Banco PSA, adaptadas de modo a refletir os diferentes ambientes de risco e características dos portfólios.

A política de crédito é formulada com base em fatores internos, estabelecidos pelo próprio banco e Matriz e em fatores externos, relacionados à conjuntura econômica do país e do exterior.

- “POLÍTICA RISCO DE CRÉDITO”: estabelecer as diretrizes de Gestão de Riscos de Crédito do Banco PSA Finance Brasil S.A. e PSA Finance Arrendamento Mercantil S.A., com a finalidade de identificar, medir, monitorar e controlar os riscos inerentes às atividades da Instituição.

E) Metodologia

O gerenciamento do risco de crédito é realizado de maneira proativa a fim de se antecipar e evitar a materialização deste risco ou minimizar seus impactos.

São respeitadas políticas, normas e procedimentos para a análise e concessão de crédito, assim para não comprometer a qualidade da carteira, são observados todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, concentração, exigência de garantias, prazos, dentre outros. A Instituição está exposta notadamente, dada sua atuação, aos concessionários (carteira atacado) e aos clientes que financiam seus veículos junto às marcas do grupo PSA (carteira varejo).

A medição do risco tem um papel importante, juntamente com a experiência e julgamento, no gerenciamento de portfólios, sendo essencial para investimentos sustentáveis, é monitorado o Risco de Crédito por meio:

- Modelos estatísticos de gestão;
- Análise de aderência do modelo de score;
- Análise do perfil do cliente;
- Índices de inadimplência;
- Análise de safras;
- Concentração de Risco;
- Recuperação de crédito.

Gerenciamento de Capital

Em conformidade com os artigos 1º e 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011, a Estrutura de Gerenciamento de Capital do Banco PSA é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

Está constituída em uma Unidade única, responsável pelo Gerenciamento do Capital e pela avaliação de possíveis impactos no Capital oriundos dos riscos associados a empresas integrantes do conglomerado prudencial no país.

Da mesma forma como acontece com outros processos do Banco, o gerenciamento centralizado resulta em maior agilidade e assertividade na tomada de decisões e, neste sentido, a Estrutura de Gerenciamento de Capital do Banco PSA está centralizada na Gerência de Riscos, a qual é estruturalmente subordinada ao Diretor de Riscos que, por sua vez, responde diretamente à Diretoria Geral e funcionalmente ao CODIR – Comitê de Direção.

Com o intuito de garantir a efetividade do Gerenciamento de Capital, a organização estrutural contempla, ainda, uma atuação compartilhada de responsabilidades e controles, em que todos os envolvidos devem acompanhar a conformidade de seus processos, estabelecendo e praticando controles internos e planos de ação que minimizem os riscos e corrijam as deficiências.

Os papéis e as responsabilidades da Estrutura de Gerenciamento de Capital estão distribuídos em diferentes níveis hierárquicos, tais como, Comitê de Direção, Diretor Geral, Diretor responsável pelo Gerenciamento de Capital e demais áreas envolvidas no processo de Gerenciamento do Capital.

A) Normativos

O Plano de Capital do Banco PSA contempla as estratégias relacionadas à Estrutura e Política de Gerenciamento de Capital, tendo como objetivo principal nortear a filosofia, princípios e procedimentos relacionados ao tema, estando em linha com o Planejamento Estratégico e Mercadológico da Instituição. É composto pelos seguintes documentos:

- “POLÍTICA RISCO DE CAPITAL”: em conformidade com os artigos 1º e 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011, a Estrutura de Gerenciamento de Capital do Banco PSA é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

B) Processo de Elaboração

Em conformidade com o artigo 2º da Resolução Resolução CMN nº 3.988/2011, estão expressas as principais estratégias no que se refere ao planejamento e gerenciamento de Capital do Banco PSA, contemplando:

- Metas e projeções de Capital;
- Fontes de Capital disponíveis, ou seja, as alternativas de capitalização a serem acessadas em caso de necessidade;
- Plano de Contingência de Capital, com medidas de ajuste de caráter preventivo e restritivo.
- Avaliações de ameaças e oportunidades relativas ao ambiente macroeconômico e de negócios;
- Metas de crescimento de ativos, passivos e resultados;
- Metas de crescimento e penetração no mercado;
- Distribuição de resultados.

C) Planejamento Estratégico e Mercadológico

O Planejamento Estratégico e Mercadológico do Banco PSA é composto das principais estratégias, diretrizes e objetivos a serem adotados para os anos seguintes.

Na sua elaboração são considerados aspectos como cenário macroeconômico projetado, oportunidades e ameaças de negócios, riscos inerentes, participação projetada no mercado e metas de crescimento em produtos e segmentos.

O Planejamento Estratégico e Mercadológico é ferramenta fundamental no processo de gestão do Capital, haja vista as projeções de crescimento nele contidas, as quais são detalhadas em documento complementar, o Orçamento Plurianual.

Considera-se o potencial de cada negócio / segmento e definem-se metas de crescimento de ativos, passivos, receitas e despesas para os anos relativos ao respectivo período em análise, sustentadas pela consequente projeção da necessidade de Capital.

O Índice de Basileia é o principal indicador do grau de capitalização do Banco PSA, sendo ele projetado a partir da expectativa de crescimento dos ativos ponderados pelo risco, vis a vis o capital necessário para cada parcela de risco; além da evolução nos níveis de capitalização (PR – Patrimônio de Referência), seja ela “orgânica” – por meio dos resultados projetados – ou por demais fontes de Capital.

D) Gestão do Risco de Capital

O Gerenciamento de Capital no Banco PSA está diretamente relacionado ao nível de risco incorrido, requerendo uma integração com a Gestão dos Riscos – seja ele de liquidez, crédito, mercado e operacional.

São utilizados mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos na Instituição, inclusive os não cobertos pelo RWA – Ativos Ponderados pelo Risco.

A gestão integrada aprimora a otimização do Capital alocado perante os riscos, bem como facilita a identificação de momentos de estresse.

Ferramentas como Testes de Estresse (de liquidez, mercado e crédito), Gestão de Garantias e da Inadimplência (mitigação de riscos de crédito), monitoramento de liquidez e de ativos líquidos disponíveis, e Planos de Contingência, estão intimamente relacionados ao Gerenciamento de Capital do Banco PSA.

O Orçamento Plurianual é um documento complementar ao Planejamento Estratégico e Mercadológico do Banco PSA, contemplando as projeções financeiras para um prazo mínimo de 3 anos.

As projeções, sempre alinhadas às decisões estratégicas definidas no Planejamento Estratégico e Mercadológico, consideram:

- Avaliações de ameaças e oportunidades relativas ao ambiente macroeconômico e de negócios;
- Metas de crescimento de ativos, passivos e resultados;
- Metas de crescimento e penetração no mercado;
- Distribuição de resultados.

Como resultante, tem-se o impacto dessas projeções no nível de capitalização do Banco – por meio da evolução projetada do Índice de Basileia – e, conseqüentemente, da necessidade de Capital para sustentá-las, gerando metas e projeções de Capital para o período.

O Orçamento Plurianual é desenvolvido a cada atualização do Planejamento Estratégico e Mercadológico, e é atualizado anualmente por meio do Orçamento Anual, permitindo uma gestão mais próxima da realidade das projeções de Capital.

Informações Relativas do Patrimônio de Referência (PR)

Conforme exigido pelo BACEN a obrigatoriedade das instituições financeiras a manter um Patrimônio de Referência (PR), PR Nível I e Capital Principal compatíveis com os riscos de suas atividades, em relação aos ativos ponderados pelo risco - Risk-Weighted Assets - (RWA).

O patrimônio de referência do Grupo está dividido apenas no Nível I.

A) Nível I

Composto pelo capital principal, apurado a partir do capital social, reserva de lucros, lucros acumulados do período, e ajustes prudenciais referentes a saldos de ativos intangíveis constituídos a partir de 1º de outubro de 2013, e créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependem de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua reslização, após regras decretas no art. 5º da Resoluçãõ do CMN nº 4.192/13.

Apuração do Patrimônio de Referência (PR)		
R\$ (MIL)	Mar - 2016	Jun - 2016
Patrimônio de Referência (PR)	758 286	783 825
Patrimônio de Referência Nível I	758 286	783 825
Capital Principal	758 286	783 825
Capital Social	566 033	582 661
Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros	211 449	211 449
Contas de Resultado Credoras	109 448	230 830
Deduções do Capital Principal exceto Ajustes Prudenciais	101 565	214 462
Ajustes Prudenciais Exceto Participações não consolidadas e Crédito Tributário	27 079	26 653

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

O patrimônio de referencia é calculado conforme o art. 2º da Resolução nº 4.192, de 2013 e o RWA montante dos ativos ponderados pelo risco, calculado conforme o art. 3º da Resolução nº 4.193, de 2013 são no mínimo a soma das seguintes parcelas:

$$RWA_{TOTAL} = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

- A) **RWA_{CPAD}**: Parcela relativa às exposições ao risco de crédito.
- B) **RWA_{MPAD}**: Parcela relativa às exposições ao risco de mercado, sujeitas ao cálculo de requerimento de capital.
- C) **RWA_{OPAD}**: Parcela relativa às exposições ao risco operacional, sujeitas ao cálculo de requerimento de capital mediante a abordagem do indicador básico

Para a avaliação da suficiência do capital, além do cálculo do PRE, há também do risco de mercado da carteira banking, que não compõe o cálculo no índice de Basileia, apenas o índice de Basileia Amplo. Este risco é apurado através da RBAN.

- A) **RBAN**: é a parcela referente ao risco de mercado das operações sujeitas à variação da taxa de juros classificadas na carteira banking.

Risco de Crédito	R\$ (MIL)	
	Mar - 2016	Jun - 2016
Por Modalidade		
Disponibilidades	1 251	1 924
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	356 904	397 500
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	8 121	5 283
Operações de Crédito	1 803 991	1 768 583
Operações de Arrendamento Mercantil	1 123	649
Outros Direitos	45 720	51 706
Outros Valores e Bens	4 817	8 961
Ativo Permanete	8 622	3 294
Garantias Prestadas - Avais, Fiancas e Coobrigacoes	7 278	-
Crédito Tributario	230 443	222 027
Total RWAcpad	2 468 272	2 459 927

Por FPR	Mar - 2016	Jun - 2016
FPR de 20%	19 460	14 227
FPR de 50%	-	-
FPR de 75%	-	-
FPR de 85%	-	-
FPR de 100%	2 209 746	2 223 674
FPR de 250%	184 914	168 724
FPR de 300%	54 152	53 302
FPR de -100%	-	-
Total RWAcpad	2 468 272	2 459 927

Risco Operacional	R\$ (MIL)	
	Mar - 2016	Jun - 2016
Total RWAopad	240 768	240 768

Risco de Mercado - Banking	R\$ (MIL)	
	Mar - 2016	Jun - 2016
Valor Total da Parcela RWAcam	3 072	2 706
Total RWAm pad	3 072	2 706

RWA - Ativos Ponderados pelo Risco	R\$ (MIL)	
	Mar - 2016	Jun - 2016
Total RWA	2 712 112	2 703 401

RBAN	R\$ (MIL)	
	Mar - 2016	Jun - 2016
Total RBAN	19 167 290	13 184 490

Índices e Limites

A Resolução CMN 4.193/2013 estabelece a exigência para o PR, é de 11% até 31 de dezembro de 2015, a partir de Janeiro de 2016 de 9,875% mais capital de conservação de 0,625%. O índice nível 1 (IN1) é calculado conforme o Art. 2º e os arts. 4º, 5 e 6º da Resolução nº 4.192, de 2013 e o índice de capital principal (ICP) apurado conforme os art. 4º e 5º da Resolução nº 4.192 de 2013.

Em continuidade a adoção das regras estabelecidas pela Resolução CMN 4.192/2013, a partir de Janeiro de 2015, entrou em vigor o Consolidado Prudencial, definido pelo Resolução CMN 4.280/2013 iniciando-se um novo período de comparação.

O Índice de Basileia, que mede a relação entre o Patrimônio de Referência (PR) da instituição e a sua exposição ao risco (PRE), definido pela fórmula abaixo, é calculado e divulgado mensalmente, para servir de indicador dos limites operacionais regulatórios.

Com a convergência dos normativos do BACEN aos princípios de Basileia 3, além do Índice de Basileia, índices operacionais adicionais passaram a ser apurados, conforme abaixo:

- Índice de Basileia = (PR / RWA Total);
- Índice Nível I = (PR nível I / RWA Total);
- Índice Capital Principal = (CP / RWA Total);
- Índice de Basileia Amplo = (PR / (RWA Total + RWA Adicionalcp + Rban)).

Índices	R\$ (MIL)	
	Mar - 2016	Jun - 2016
Capital Principal (LB)	758 286	783 825
PR Nível 1 (LB)	758 286	783 825
Patrimônio de Referência (LB)	758 286	783 825
Margem Patrimônio de Referência + Rban	471 298	503 680
Índice de Nível I (IN1)	27,96%	28,99%
Índice de Capital Pricipal (ICP)	27,96%	28,99%
Índice de Basileia (IB)	27,96%	28,99%
Índice de Basileia IB Amplo considerando RBAN	26,09%	27,63%

Razão de Alavancagem (RA)

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular nº 3.748/15 do Bacen para atendimento às recomendações do Comitê de Basileia, que dispõe sobre a Razão de Alavancagem (RA).

A Razão de Alavancagem é um índice que atua em conjunto com o Índice de Basileia na limitação do nível de exposição a risco assumido pela instituições financeiras e avalia a alavancagem por meio da relação entre Capital Nivel I e os ativos registrado em valores contábeis, acrescidas de exposições off-balance (limites, avais, fianças e derivativos).

Modelo Comum de divulgação de informações sobre Razão de Alavancagem		R\$ (MIL)	
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		Mar - 2016	Jun - 2016
Itens patrimoniais, exceto derivativos, TVM recebidos por empréstimos e revenda a liquidar em operações compromissadas		2 187 524	2 022 081
Ajustes prudenciais brutos de passivos fiscais diferidos		- 27 079	- 26 653
Total das Exposições contabilizadas no BP		2 160 445	1 995 428
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		Mar - 2016	Jun - 2016
Valor de reposição em operações com derivativos		8 121	5 283
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos		-	-
Margem de garantia diária prestada		-	-
Derivativos em nome de clientes		-	-
Valor de referência ajustado em derivativos de crédito		-	-
Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito		-	-
Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos		8 121	5 283
Operações Compromissadas e de Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		Mar - 2016	Jun - 2016
Aplicações em operações compromissadas e de empréstimos de TVM		-	91 099
Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimos de TVM		-	-
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte		-	-
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação		-	-
Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários		-	91 099
Itens não contabilizados do Balanço Patrimonial (BP)		Mar - 2016	Jun - 2016
Valor de referência das operações não contabilizadas		7 278	-
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP		-	-
Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial		7 278	-
Capital e Exposição Total		Mar - 2016	Jun - 2016
Patrimônio de Referência de Nível I Ajustado para o Cálculo da RA		758 286	783 825
Exposição Total		2 175 845	2 091 811
Razão de Alavancagem (RA)		Mar - 2016	Jun - 2016
Razão de Alavancagem de Basileia III - (A/B)		34,85%	37,47%

Informações Relativas às Exposições a Risco de Crédito

Com o objetivo de favorecer a melhor compreensão da carteira da Instituição, seguem informações relativas às exposições do risco de crédito. A exposição da carteira de crédito inclui as operações cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios.

A) Valor total das exposições ao risco de crédito por modalidade

Por Modalidade	Exposição ao Risco de Crédito	
	Mar - 2016	Jun - 2016
Financiamentos Veiculos Automotores	1 597 140 714	1 549 287 042
Compror (Floor Plan)	324 275 448	360 532 233
Emprestimos Capital de Giro	1 230 877	1 119 381
Limite	103 842 541	68 128 845
Operações de arrendamento	16 508 752	15 801 284
Total	2 042 998 332	1 994 868 786

B) Valor total das exposições ao risco de crédito por modalidade e tipo de vencimento

31 de Março de 2016

Exposição ao Risco Tipo de Vencimento	Limite de Crédito	Créditos á Liberar	Créditos á Vencer	Créditos Vencidos	Créditos Baixados como Prejuizo	Total
Por Modalidade	Mar - 2015					
Financiamentos Veiculos Automotores	-	-	1 472 450 380	22 123 913	102 566 421	1 597 140 714
Compror (Floor Plan)	-	-	317 871 650	4 830 874	1 572 924	324 275 448
Emprestimos Capital de Giro	-	-	1 230 877	-	-	1 230 877
Limite	103 842 541	-	-	-	-	103 842 541
Operações de arrendamento	-	-	1 124 065	151 694	15 232 993	16 508 752
Total	103 842 541	-	1 792 676 972	27 106 481	119 372 338	2 042 998 332

30 de Junho de 2016

Exposição ao Risco Tipo de Vencimento	Limite de Crédito	Créditos á Liberar	Créditos á Vencer	Créditos Vencidos	Créditos Baixados como Prejuizo	Total
Por Modalidade	Jun - 2016					
Financiamentos Veiculos Automotores	-	-	1 423 041 431	19 874 621	106 370 991	1 549 287 042
Compror (Floor Plan)	-	-	353 014 040	5 945 270	1 572 924	360 532 233
Emprestimos Capital de Giro	-	-	1 119 381	-	-	1 119 381
Limite	68 128 845	-	-	-	-	68 128 845
Operações de arrendamento	-	-	633 429	92 740	15 075 115	15 801 284
Total	68 128 845	-	1 777 808 281	25 912 630	123 019 030	1 994 868 786

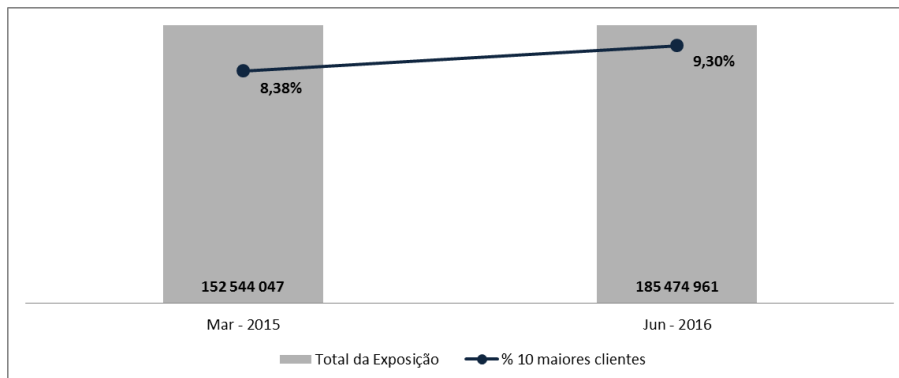
C) Valor total das exposições ao risco de crédito por regiões geográficas do Brasil

Por Regiões Geograficas	Exposição ao Risco de Crédito	
	Mar - 2016	Jun - 2016
Região Nordeste	303 304 526	330 875 489
Região Sudeste	1 368 655 050	1 372 388 279
Região Centro-Oeste	46 848 227	35 835 640
Região Norte	35 705 633	28 629 369
Região Sul	288 484 896	227 140 010
Total	2 042 998 332	1 994 868 786

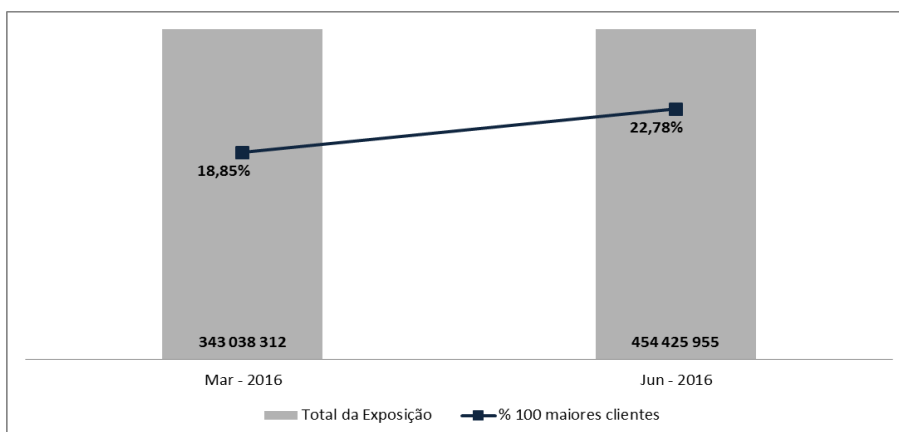
D) Valor total das exposições ao risco de crédito por setor econômico

Por Setor Econômico	Exposição ao Risco de Crédito	
	Mar - 2016	Jun - 2016
Industria	5 213 275	4 442 560
Comércio	456 070 570	456 796 049
Outros Serviços	73 888 038	77 698 582
Pessoa Física	1 507 826 449	1 455 931 595
Total	2 042 998 332	1 994 868 786

E) Percentual das Exposições do dez maiores clientes



F) Percentual das Exposições do cem maiores clientes



G) Exposição ao Risco de Crédito total por tipo

31 de Março de 2016

Total de Exposição	Pessoa Física		Pessoa Jurídica				Limite	Total
	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Compror (Floor Plan)	Emprestimos capital de Giro		
	1 493 540 589	14 285 860	103 600 124	2 222 892	324 275 448	1 230 877		
1 493 540 589	14 285 860	103 600 124	2 222 892	324 275 448	1 230 877	103 842 541	2 042 998 332	

30 de Junho de 2016

Total de Exposição	Pessoa Física		Pessoa Jurídica				Limite	Total
	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Compror (Floor Plan)	Emprestimos capital de Giro		
	1 442 299 898	13 631 697	106 987 144	2 169 587	360 532 233	1 119 381		
1 442 299 898	13 631 697	106 987 144	2 169 587	360 532 233	1 119 381	68 128 845	1 994 868 786	

H) Exposição ao Risco de Crédito total por regiões geográficas do Brasil

31 de Março de 2016

Total de Exposição	Pessoa Física		Pessoa Jurídica				Limite	Total
	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Compror (Floor Plan)	Emprestimos capital de Giro		
	275 119 140	625 200	27 479 618	80 569	-	-		
879 729 905	4 874 236	53 644 029	1 058 012	324 275 448	1 230 877	103 842 541	1 368 655 050	
43 947 624	1 335 848	1 485 823	78 932	-	-	-	46 848 227	
32 768 907	1 348 056	1 382 688	205 983	-	-	-	35 705 633	
261 975 013	6 102 520	19 607 966	799 397	-	-	-	288 484 896	
1 493 540 589	14 285 860	103 600 124	2 222 892	324 275 448	1 230 877	103 842 541	2 042 998 332	

30 de Junho de 2016

Total de Exposição	Pessoa Física		Pessoa Jurídica				Limite	Total
	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Compror (Floor Plan)	Emprestimos capital de Giro		
	295 765 491	556 029	34 484 374	69 596	-	-		
882 944 313	4 741 345	53 901 135	1 021 025	360 532 233	1 119 381	68 128 845	1 372 388 279	
33 248 235	1 313 517	1 194 955	78 932	-	-	-	35 835 640	
25 883 494	1 335 398	1 204 494	205 983	-	-	-	28 629 369	
204 458 364	5 685 408	16 202 187	794 051	-	-	-	227 140 010	
1 442 299 898	13 631 697	106 987 144	2 169 587	360 532 233	1 119 381	68 128 845	1 994 868 786	

I) Exposição ao Risco de Crédito total por setor econômico

31 de Março de 2016

Por Setor Econômico	Pessoa Física		Pessoa Jurídica				Limite	Total
	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Compror (Floor Plan)	Emprestimos capital de Giro		
	1 493 540 589	14 285 860	-	-	-	-		
-	-	4 865 525	347 750	-	-	-	5 213 275	
-	-	26 012 549	709 155	324 275 448	1 230 877	103 842 541	456 070 570	
-	-	72 722 050	1 165 987	-	-	-	73 888 038	
1 493 540 589	14 285 860	103 600 124	2 222 892	324 275 448	1 230 877	103 842 541	2 042 998 332	

30 de Junho de 2016

Por Setor Econômico	Pessoa Física		Pessoa Jurídica				Limite	Total
	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Compror (Floor Plan)	Emprestimos capital de Giro		
	1 442 299 898	13 631 697	-	-	-	-		
-	-	4 094 369	348 191	-	-	-	4 442 560	
-	-	26 321 049	694 540	360 532 233	1 119 381	68 128 845	456 796 049	
-	-	76 571 726	1 126 856	-	-	-	77 698 582	
1 442 299 898	13 631 697	106 987 144	2 169 587	360 532 233	1 119 381	68 128 845	1 994 868 786	

J) Exposição ao Risco de Crédito por faixas de prazo a decorrer

31 de Março de 2016

Por Prazo a Decorrer	Pessoa Física		Pessoa Jurídica				Total	
	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Floor Plan	Empréstimos capital de Giro		Limite
Até 6 meses	445 344 834	754 860	34 904 827	37 312	317 871 650	251 370	-	799 164 853
Acima de 6 meses até 1 ano	343 276 351	294 526	23 171 721	6 463	-	429 839	-	367 178 900
Acima de 1 ano até 5 anos	591 116 623	30 903	34 630 862	-	-	549 669	-	626 328 056
Acima de 5 anos	5 163	-	-	-	-	-	-	5 163
Total de Exposição a Vencer	1 379 742 970	1 080 289	92 707 410	43 775	317 871 650	1 230 877	-	1 792 676 972

30 de Junho de 2016

Por Prazo a Decorrer	Pessoa Física		Pessoa Jurídica				Total	
	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Veículos Automotores	Operações de arrendamento	Floor Plan	Empréstimos capital de Giro		Limite
Até 6 meses	419 756 318	494 386	40 542 265	18 294	353 014 040	259 630	-	814 084 932
Acima de 6 meses até 1 ano	323 495 179	107 153	22 638 643	1 010	-	386 667	-	346 628 652
Acima de 1 ano até 5 anos	583 805 675	12 587	32 795 355	-	-	473 085	-	617 086 703
Acima de 5 anos	7 995	-	-	-	-	-	-	7 995
Total de Exposição a Vencer	1 327 065 167	614 126	95 976 263	19 303	353 014 040	1 119 381	-	1 777 808 281

K) Montante das operações em atraso por faixas, segmentados em regiões geográficas

31 de Março de 2016

Por Regiões Geográfica	Tipo de Vencimento				Total
	Atraso entre 15 a 60 dias	Atraso entre 61 a 90 dias	Atraso entre 91 a 180 dias	Atraso entre 181 a 360 dias	
Região Nordeste	1 177 649	310 758	524 110	382 988	2 395 504
Região Sudeste	4 172 881	1 336 436	2 658 567	1 179 783	9 347 667
Região Centro-Oeste	620 006	168 443	367 930	285 064	1 441 443
Região Norte	529 696	143 279	292 423	245 887	1 211 285
Região Sul	4 755 692	1 120 557	2 071 617	1 704 149	9 652 014
Total	11 255 924	3 079 473	5 914 646	3 797 871	24 047 913

30 de Junho de 2016

Por Regiões Geográfica	Tipo de Vencimento				Total
	Atraso entre 15 a 60 dias	Atraso entre 61 a 90 dias	Atraso entre 91 a 180 dias	Atraso entre 181 a 360 dias	
Região Nordeste	1 227 878	319 026	552 002	372 433	2 471 339
Região Sudeste	6 333 439	1 009 236	1 453 273	1 022 949	9 818 897
Região Centro-Oeste	496 737	148 871	294 785	333 783	1 274 176
Região Norte	442 413	140 201	240 714	227 618	1 050 946
Região Sul	2 034 263	391 871	654 170	482 777	3 563 081
Total	10 534 730	2 009 206	3 194 943	2 439 560	18 178 439

L) Montante das operações em atraso por faixas, segmentados em setor econômico

31 de Março de 2016

Por Setor Econômico	Tipo de Vencimento				Total
	Atraso entre 15 a 60 dias	Atraso entre 61 a 90 dias	Atraso entre 91 a 180 dias	Atraso entre 181 a 360 dias	
Pessoa Física	3 116 360	5 185 595	3 078 638	2 488 674	13 869 268
Industria	12 458	27 020	15 706	22 386	77 569
Comércio	2 470 902	3 108 758	2 670 636	1 178 308	9 428 603
Outros Serviços	157 863	256 442	149 666	108 503	672 473
Total	5 757 582	8 577 815	5 914 646	3 797 871	24 047 913

Por Setor Econômico	Tipo de Vencimento				Total
	Atraso entre 15 a 60 dias	Atraso entre 61 a 90 dias	Atraso entre 91 a 180 dias	Atraso entre 181 a 360 dias	
Pessoa Física	2 864 303	4 901 063	2 836 192	2 152 492	12 754 050
Industria	9 425	17 679	17 219	6 212	50 536
Comércio	3 111 009	1 231 936	166 433	166 299	4 675 677
Outros Serviços	154 339	254 182	175 099	114 557	698 176
Total	6 139 075	6 404 860	3 194 943	2 439 560	18 178 439

Anexo I

Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	-
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	-
9	Ativos intangíveis	-	-	-
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	-
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	-
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	-
13	Ganhos resultantes de operações de securitização	-	-	-
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	-	-	-
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	-
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal	-	-	-
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
		-	-	-
20	Mortgage servicing rights	-	-	-
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.	26 651	-	-
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	-
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-

24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	-	-	-
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	-
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
26.a	Ativos permanentes diferidos	1,72		
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que compõem o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não compõem o conglomerado	-	-	-
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	-
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	-
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	-
26.i	Destaque do PR	-	-	-
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	-
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	-
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	26 653	-	-
29	Capital Principal	783 825	-	-
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	-
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	-
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	-
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	-
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	-
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	-	-	-
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não compõem o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	-
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não compõem o conglomerado	-	-	-
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-

41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-	-
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	-
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	-
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	-
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	-
44	Capital Complementar	-	-	-
45	Nível I	783 825	-	-
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado²
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	-
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	-
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	-
49	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	-
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	-
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	-
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado²
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	-
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-	-	-
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	-
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	-
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	-
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	-
58	Nível II	-	-	-
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	783 825	-	-
60	Total de ativos ponderados pelo risco	2 703 401	-	-
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	28,99%	-	-
62	Índice de Nível I (IN1)	28,99%	-	-
63	Índice de Basileia (IB)	28,99%	-	-
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	-	-	-
65	do qual: adicional para conservação de capital	-	-	-
66	do qual: adicional contracíclico	-	-	-

67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)	-	-	-
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-	-	-
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	-
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,50%	-	-
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	9,875%	-	-
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
74	Mortgage servicing rights	-	-	-
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-	-
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada	-	-	-
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada	-	-	-
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	-	-
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-	-	-
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite	-	-	-
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	-
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	-

1. Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:
 - a) Dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
 - b) Dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2. *Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.*
3. *As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.*